



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS  
EDITAL DE PROCESSO Nº 117/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

WALTER LUIZ RECK, Prefeito Municipal de Crissiumal, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO, o presente edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** por ter sido julgada procedente parte dos recursos impetrados, ficam alteradas as microáreas das seguintes inscrições:

- Inscrição nº 319, da microárea 04 para a microárea 26; e
- Inscrição nº 363, da microárea 07 para a microárea 20.

1.1. Os Pareceres da Banca Examinadora encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal.

1.2. O relatório nominal dos candidatos homologados após recurso consta no Anexo deste Edital.

**2. O GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em **06/07/2014**, será divulgado no dia **07/07/2014**, às 14h, no Pannel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.crissiumal-rs.com.br](http://www.crissiumal-rs.com.br).

**3.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao gabarito preliminar poderão fazê-lo nos dias **08, 09 e 10/07/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo V, do Edital de Concurso nº 092/2014, **via SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.

**4.** O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 4.28.2 do Edital nº 092/2014 será realizado no dia **09/07/2014**, às 10h, na sede da Objetiva Concursos.

**5.** O resultado da Prova Objetiva, após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será divulgado até o dia **25/07/2014**.

Prefeitura Municipal de Crissiumal, em 04 de julho de 2014.

WALTER LUIZ RECK  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se